Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

REQUERIMENTO Nº __/2021

REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE N° 102/2021.

Requeiro, ouvido o plenário, URGÊNCIA ESPECIAL para apreciação do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 102/2021, que estabelece critérios para a possibilidade de parceria público-privada e interação de circuito externo de segurança, nos critérios definidos pela legislação.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadores,

O(s) Vereador(es) que este subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, requerem regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 102/2021, que estabelece critérios para a possibilidade de parceria público-privada e interação de circuito externo de segurança, nos critérios definidos pela legislação.

Tendo em vista o disposto o art. 188 do Regimento dessa Casa Legislativa, o presente projeto de lei deve ser analisado e votado em regime de urgência especial, principalmente em razão da crescente onda de violência e do crime organizado na cidade de Mossoró, com números de guerra, fazendo-se necessário colocar em prática parceria público-privada, que permitirá a instalação de um maior número de câmeras e a integração do circuito externo de segurança, sendo de fundamental importância para garantir, desde logo, maior segurança à população.

Oportuno enfatizar que mesmo em meio à crise sanitária, a segurança pública é presença constante nos meios de comunicação em todo o território nacional, ocupando destaque nas reivindicações da sociedade brasileira. A grande densidade demográfica, a expansão urbana desordenada, fatores econômicos e a deficiência de ações de Estado colaboram para o crescimento da violência presente atualmente nos mais diversos municípios, sendo crucial o papel das casas legislativas na busca de soluções de restabelecimento da paz pública.

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Em cumprimento ao artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró/RN, o presente requerimento segue com a assinatura de um terço dos/as vereadores/as desta Casa, respeitado o prazo mínimo de 08 (oito) dias após a matéria ter sido protocolada na secretaria legislativa.

Por fim, tenho a certeza de poder contar com o apoio do nobre Presidente, bem como de todos os meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência especial.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO NICERAS DE MORAIS"

Mossoró-RN, 28 de abril de 2021.

Tony Magno Fernandes Nascimento
Vereador Solidariedade